



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.929/82 - Reatuado em 10-08-94
INTERESSADA : Sonia Maria Trombelli de Hanai
ASSUNTO : Indicação docente - E.B.D. de São Carlos
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 628/94 - CETG - "D" APROVADO EM 28-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Sonia Maria Trombelli de Hanai para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Administração de Bibliotecas II", "Organização dos Registros do Conhecimento I", "Organização dos Registros do Conhecimento II", "Catalogação I", "Catalogação II" e "Catalogação III", no Curso de Biblioteconomia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.



PROCESSO CEE Nº 1.929/82

PARECER CEE Nº 628/94

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Sonia Maria Trombelli de Hanai para lecionar "Administração de Bibliotecas II", "Organização dos Registros do Conhecimento I", "Organização dos Registros do Conhecimento II", "Catalogação I", "Catalogação II" e "Catalogação III", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 22 de setembro de 1994.

a) *Cons. Eduardo Storópoli*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo, Melânia Dalla Torres e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente - CETG